

# REGULAMENTO

CAMPANHA DE VENDAS 2024  
"BUSCA PELO OURO"



 **humana**  
SAÚDE  
**SUL**

**BEM-VINDOS À BUSCA PELO OURO**, A CAMPANHA ANUAL DA HUMANA SAÚDE SUL QUE VISA RECONHECER E CELEBRAR OS MELHORES TALENTOS DA NOSSA EQUIPE. BUSCAMOS NÃO APENAS PREMIAR O DESEMPENHO EXCEPCIONAL, MAS TAMBÉM INCENTIVAR A EXCELÊNCIA E O COMPROMETIMENTO EM TODOS OS CANAIS DE VENDAS DA COMPANHIA, SENDO O CANAL DE VENDAS PRÓPRIO E PARCEIROS COMERCIAIS.

NOSSA BUSCA PELO OURO NÃO SE LIMITA APENAS A ALCANÇAR METAS DE VENDAS, MAS SIM EM CULTIVAR UMA CULTURA DE ALTA PERFORMANCE, COLABORAÇÃO E SUPERAÇÃO DE DESAFIOS. COM BASE NAS MELHORES PRÁTICAS DO PASSADO, DESENVOLVEMOS ESTE REGULAMENTO PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE E MOTIVAÇÃO EM TODA A JORNADA DA CAMPANHA.

AO LONGO DESTES DOCUMENTOS, VOCÊ ENCONTRARÁ DETALHES CLAROS SOBRE OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, AS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO, OS PERÍODOS DA CAMPANHA E OS PRÊMIOS EM JOGO. NOSSO OBJETIVO É OFERECER UM AMBIENTE COMPETITIVO E JUSTO, ONDE CADA COLABORADOR E CORRETOR TENHA A OPORTUNIDADE DE BRILHAR E SER RECONHECIDO PELO SEU ESFORÇO E DEDICAÇÃO.

ESTAMOS EMPOLGADOS EM LANÇAR ESTA EDIÇÃO DA BUSCA PELO OURO E ESPERAMOS VER TODOS OS NOSSOS TALENTOS SE DESTACANDO E ALCANÇANDO NOVOS PATAMARES DE SUCESSO.

JUNTOS, VAMOS TORNAR ESTA CAMPANHA UM VERDADEIRO SUCESSO, NOS ENCONTRAMOS NO PÓDIO!

**BUSCA**  
**PELO** CAMPANHA  
DE VENDAS  
2024  
**OURO**

## 1. DO PÚBLICO ALVO

PARA OS PARTICIPANTES DESTA CAMPANHA, DISTINGUIMOS DOIS GRUPOS IMPORTANTES: OS VENDEDORES INTERNOS, SÃO COLABORADORES DA HUMANA SAÚDE SUL, E OS CORRETORES DE SEGUROS, QUE SÃO PARCEIROS COMERCIAIS QUE NOS APOIAM NA VENDA DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTO EM NOSSA REGIÃO DE ATUAÇÃO.

**VENDEDORES INTERNOS:** ENGLOBA TODOS OS VENDEDORES CONTRATADOS PELA HUMANA SAÚDE SUL SOB A MODALIDADE CLT, QUE EFETUAM A COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE OU ODONTOLÓGICOS, SEJA NA MODALIDADE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

**CORRETORES DE SEGUROS:** INCLUI TODOS OS VENDEDORES VINCULADOS A CORRETORAS E/OU ADMINISTRADORAS PARCEIRAS DA HUMANA SAÚDE SUL, QUE REALIZAM A COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE OU ODONTOLÓGICOS, TANTO NA MODALIDADE PESSOA FÍSICA QUANTO PESSOA JURÍDICA.

## 2. DAS DEFINIÇÕES

### 2.1 VENDAS

PARA EFEITOS DESTA CAMPANHA, AS VENDAS SÃO CATEGORIZADAS DA SEGUINTE FORMA:

- **VENDA DE PF:** TODAS AS VENDAS DE PLANOS INDIVIDUAIS COMPLETOS, ABRANGENDO COBERTURA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- **VENDA DE VAREJO (PME I):** TODAS AS VENDAS DE PLANOS EMPRESARIAIS COMPLETOS, COM ATÉ 29 BENEFICIÁRIOS.
- **VENDA DE PME II:** TODAS AS VENDAS DE PLANOS EMPRESARIAIS COMPLETOS, COM 30 A 99 BENEFICIÁRIOS.
- **VENDAS CORPORATIVAS:** TODAS AS VENDAS DE PLANOS EMPRESARIAIS COM 100 BENEFICIÁRIOS OU MAIS.
- **VENDA DE ODONTO:** TODAS AS VENDAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS, TANTO EMPRESARIAIS QUANTO INDIVIDUAIS COM 1 VIDA OU MAIS, EXCLUINDO AS VENDAS DE ODONTO DO COMBO ESSENCIAL REFERENTE À RN 59.

## 2.2. COLETIVO POR ADESÃO

AS VENDAS DE COLETIVO POR ADESÃO SERÃO DEFINIDAS COMO VENDAS DE PLANOS COMPLETOS, FECHADAS POR MEIO DE QUALQUER UMA DAS ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS, NÃO SERÃO APURADAS JUNTO COM AS VENDAS DE CONTRATOS EMPRESARIAIS.

A CAMPANHA PARA O COLETIVO POR ADESÃO SERÁ IDEALIZADA E EXECUTADA PELAS ADMINISTRADORAS, CONFORME REGULAMENTO À PARTE.

## 2.3. PRODUTOS

SERÃO CONSIDERADAS VENDAS OS PRODUTOS DE SAÚDE COMPLETOS (AMBULATORIAL + HOSPITALAR, COM OU SEM OBSTETRÍCIA) E ODONTOLÓGICOS OFERECIDOS PELA HUMANA SAÚDE SUL. OS PRODUTOS ELEGÍVEIS PARA ESTA PREMIAÇÃO SÃO DO NOVO PORTFÓLIO, ENGLOBALANDO AS CATEGORIAS VITAL, IDEAL, SUPERIOR E PREMIUM.

## 3. DOS CRITÉRIOS

### 3.1. DO PERÍODO DA CAMPANHA

A CAMPANHA OCORRERÁ NO PERÍODO DE **01/01/2024 A 31/12/2024**, SENDO QUE AS VENDAS SERÃO CONTABILIZADAS COM BASE NA DATA DE VIGÊNCIA REGISTRADA NO SISTEMA OFICIAL DAS OPERADORAS. A CAMPANHA SERÁ DIVIDIDA EM QUATRO CICLOS, CADA UM COM PREMIAÇÃO ESPECÍFICA:

Período - 2024	Apuração	Premiação	Categoria
Ciclo 1: Abr- Mai - Jun	Julho/2024	Agosto/2024	Trimestral
Ciclo 2: Jul- Ago - Set	Outubro/2024	Novembro/2024	Trimestral
Ciclo 3: Out - Nov - Dez	Janeiro/2025	Março/2025	Trimestral
Ciclo 4: Jan a Dez	Janeiro/2025	Março/2025	Anual

### 3.2.DA PONTUAÇÃO

CADA VENDA ELEGÍVEL TERÁ UMA PONTUAÇÃO BASEADA NUMA MATRIZ DE SAÚDE E ODONTO. ELA DEVERÁ SER O GRANDE NORTEADOR DA ESTRATÉGIA DE CADA VENDEADOR. A ESTRUTURA DA MATRIZ SERÁ BASEADA NO TIPO DE PRODUTO, QUANTO MAIOR RECEITA, MAIOR SERÁ A PONTUAÇÃO. PARA FORMAÇÃO DE RANKING SERÁ CONSIDERADO A SOMATÓRIA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTOS SAÚDE E ODONTO.

#### 1) MATRIZ DE PONTUAÇÃO SAÚDE, DE ACORDO COM O PRODUTO E SEGMENTO:

Produto	PF	PME I	PME II	Corporativo
Vital	4 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos
Ideal	6 pontos	10 pontos	10 pontos	7 pontos
Superior	8 pontos	15 pontos	11 pontos	9 pontos
Premium	10 pontos	20 pontos	14 pontos	11 pontos

\*DE ACORDO COM OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS EM CADA REGIÃO

#### 2) MATRIZ DE PONTUAÇÃO ODONTO, DE ACORDO COM O PRODUTO E SEGMENTO:

Produto	Segmentos
Estadual	5 pontos
Pleno	5 pontos
Plus	8 pontos
Master Orto	10 pontos
Master Prótese	15 pontos
Premium	20 pontos

### 3) MATRIZ AUXILIAR CAXIAS DO SUL

EM VIRTUDE DO NOVO PORTFÓLIO TER ENTRADO EM FEV/24 EM CAXIAS DO SUL, TEREMOS UMA MATRIZ AUXILIAR DE PONTUAÇÃO SAÚDE PARA O 1º TRIMESTRE/24, DE ACORDO COM O PRODUTO E SEGMENTO:

Produto	PF	PME I	PME II	Corporativo
Referencial	4 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos
Pleno	6 pontos	10 pontos	8 pontos	7 pontos
Advance	8 pontos	15 pontos	11 pontos	9 pontos

#### 3.3.ELEGIBILIDADE VENDEDORES INTERNOS – CANAL PRÓPRIO

O RANKING SERÁ FORMADO PELOS VENDEDORES PRÓPRIOS QUE REALIZAREM UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 720 PONTOS EM CADA TRIMESTRE DOS PERÍODOS DA CAMPANHA. O CRITÉRIO UTILIZADO PARA A APURAÇÃO DAS VENDAS SEMPRE SERÁ A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

#### 3.4.ELEGIBILIDADE CORRETORES – CANAL CORRETOR

O RANKING SERÁ FORMADO PELOS CORRETORES QUE REALIZAREM UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 600 PONTOS EM CADA TRIMESTRE DOS PERÍODOS DA CAMPANHA. O CRITÉRIO UTILIZADO PARA A APURAÇÃO DAS VENDAS SEMPRE SERÁ A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

#### 3.5.ELEGIBILIDADE - MELHOR CORRETORA

O RANKING SERÁ FORMADO PELAS CORRETORAS DE SEGURO PARCEIRAS DA HUMANA SAÚDE SUL. O CRITÉRIO UTILIZADO PARA A APURAÇÃO SERÁ O MAIOR NÚMERO DE VENDAS DENTRO DO PERÍODO.

### 3.6. DESEMPATE

A CLASSIFICAÇÃO OBEDECERÁ AO MAIOR VOLUME DE VENDA, TENDO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1º - O VENDEDOR QUE FIZER O MAIOR VOLUME EM VENDAS (EM R\$) NO ACUMULADO DO PERÍODO.

2º - O VENDEDOR QUE FIZER A MAIOR QUANTIDADE DE VIDAS DE ODONTO NO ACUMULADO DO PERÍODO.

3º - A CORRETORA QUE FIZER O MAIOR VOLUME EM VENDAS (EM R\$) NO ACUMULADO DO PERÍODO.

### 4. DOS PRÊMIOS

A PREMIAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM TRÊS PERÍODOS, E CADA PERÍODO OS PRÊMIOS SERÃO

#### 4.1. PREMIAÇÃO TRIMESTRAL

A CAMPANHA TERÁ TRÊS CICLOS TRIMESTRAIS, INICIANDO EM ABRIL/24. CADA TRIMESTRE OS PRÊMIOS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA DUAS CATEGORIAS:

##### 1) - Categoria: Vendedores Internos - Canal Próprio

Ranking	Premiação
1º Lugar	Scooter Moto Elétrica <sup>1</sup>
2º Lugar	Patinete Elétrico <sup>2</sup>
3º Lugar	Caixa de som JBL Charge 5
4º ao 6º Lugar	Pulseira Inteligente Xiaomi Redmi Smart Band 2
7º ao 10º Lugar	Caixa de som smart Alexa Echo Pop

<sup>1</sup> Scooter Moto Elétrica Modelo X11, Potência 1500W, rodas com aro de ferro freios a disco dianteiro e traseiro.

<sup>2</sup> Patinete elétrico P8, peso suportado aproximadamente 120kg, bivolt, estrutura de liga de alumínio, dobrável para transporte.

## 2) - Categoria: Corretores - Canal Corretor

Ranking	Premiação
1º Lugar	Scooter Moto Elétrica <sup>1</sup>
2º Lugar	Patinete Elétrico <sup>2</sup>
3º Lugar	Caixa de som JBL Charge 5
4º ao 6º Lugar	Pulseira Inteligente Xiaomi Redmi Smart Band 2
7º ao 10º Lugar	Caixa de som smart Alexa Echo Pop

<sup>1</sup> Scooter Moto Elétrica Modelo X11, Potência 1500W, rodas com aro de ferro freios a disco dianteiro e traseiro.

<sup>2</sup> Patinete elétrico PB, peso suportado aproximadamente 120kg, bivolt, estrutura de liga de alumínio, dobrável para transporte.

## 1) - Categoria: Vendedores Internos - Canal Próprio

Ranking	Premiação
1º Lugar	Viagem Nordeste
2º Lugar	Viagem Nordeste
3º Lugar	Viagem Nordeste
4º ao 8º Lugar	Viagem Nordeste

## 2) - Categoria: Corretores - Canal Corretor

Ranking	Premiação
1º Lugar	Viagem Nordeste
2º Lugar	Viagem Nordeste
3º Lugar	Viagem Nordeste
4º ao 8º Lugar	Viagem Nordeste

## 3) - Categoria: Melhor Vendedor Odonto

Ranking	Premiação
1º Lugar	Viagem Nordeste

## 4) - Categoria: Melhor Corretora

Ranking	Premiação
1º Lugar	Viagem Nordeste com acompanhante

**4.3.0** PRÊMIO INCLUI A VIAGEM PARA O DESTINO SELECIONADO, BEM COMO AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE A ESTADIA E O DESLOCAMENTO DO AEROPORTO/RODOVIÁRIA ATÉ O HOTEL. QUALQUER PROVIDÊNCIA OU EXIGÊNCIA PARA REALIZAR A VIAGEM: VACINA, DOCUMENTO, VISTO, DESLOCAMENTO DA RESIDÊNCIA/EMBARQUE/RESIDÊNCIA, E BEM COMO O CUSTEIO DE TAIS PROVIDÊNCIAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PREMIADO.

### **3) DA APURAÇÃO**

A APURAÇÃO OCORRERÁ ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS CADA PERÍODO DA CAMPANHA.

A DIVULGAÇÃO SERÁ REALIZADA EM SEGUIDA, COM DATA PREVIAMENTE COMBINADA

A VIAGEM OCORRE EM ATÉ 60 DIAS DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES. A VIAGEM TERÁ LOCAL E DATA PRÉ-DEFINIDOS, ASSIM, SE O GANHADOR NÃO PUDER FAZER A VIAGEM NO PERÍODO INDICADO ELE PERDERÁ O PRÊMIO.

### **6) DO COMITÊ DE CAMPANHA**

O COMITÊ DE CAMPANHA SERÁ COMPOSTO POR:

- GERENTE DE MARKETING
- ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO
- ANALISTA DE MARKETING

CABE A ESTE COMITÊ DELIBERAR ACERCA DE EVENTUAIS DÚVIDAS OU QUESTIONAMENTO REFERENTES À CAMPANHA.

### **7) CONSIDERAÇÕES**

7.1 - IDENTIFICADAS QUAISQUER IRREGULARIDADES COMPROVADAS NOS CONTRATOS COMERCIAIS POR PARTE DO PREMIADO, A HUMANA SAÚDE SUL RESERVA-SE O DIREITO DE DESCLASSIFICÁ-LO DA CAMPANHA.

7.2- O PRÊMIO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PORTANTO, HAVENDO IMPOSSIBILIDADE DE O GANHADOR FAZER A VIAGEM NA DATA PREESTABELECIDADA, ELE PERDE O PRÊMIO (EXTENSIVO AO ACOMPANHANTE), NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REMARCAÇÃO.

7.3 - SE APÓS A CONFIRMAÇÃO COM OS ORGANIZADORES DA VIAGEM, O PREMIADO POR ALGUM MOTIVO DESISTIR DO PRÊMIO ELE FICARÁ INELEGÍVEL PARA TODA A CAMPANHA.

7.4 - O CONTEMPLADO QUE PONTUAR NAS DUAS OPERAÇÕES (SAÚDE E ODONTO) RECEBERÁ APENAS UM PRÊMIO EM QUE OBTIVER A MELHOR COLOCAÇÃO.

7.5 - O CONTEMPLADO QUE PONTUAR EM ODONTO E SAÚDE SERÁ CONTEMPLADO NA CATEGORIA ODONTO, POIS ASSIM ELE FICARÁ NA MELHOR COLOCAÇÃO, JÁ QUE ODONTO TEM APENAS 1(UM) GANHADOR)

7.6 - SERÃO CONSIDERADAS AS VENDAS ATIVAS E ADIMPLENTES DURANTE O PERÍODO DA APURAÇÃO.

7.7 - A PREMIAÇÃO TRIMESTRAL PODERÁ SER VARIÁVEL E ALTERADA POR ITEM DE IGUAL VALOR SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA PELA EQUIPE ORGANIZADORA

7.8 - ESTAS REGRAS PODEM SER ALTERADAS PELA HUMANA SAÚDE SUL A QUALQUER MOMENTO QUE OCORRER ALTERAÇÕES QUE POSSAM IMPACTAR A DINÂMICA DA CAMPANHA.